D. Fraudes dos Gregos contra Honório definitivamente condenadas pela Igreja

O CONCÍLIO DE ROMA: Durante o concílio realizado em Roma em 869, o papa Adriano II fez um discurso e declarou: "Lemos que o pontífice romano julgou os prelados de todas as Igrejas; mas não lemos que ele tenha sido julgado por quem quer que seja" (citado por Leão XIII: encíclica *Satis cognitum*, 29 de junho de 1896). No entanto, os Gregos afirmavam que Honório tinha sido julgado. Como explicar essa discrepância entre a afirmação do papa Adriano II e a dos Gregos?

É Anastase o bibliotecário quem vai fornecer a resposta. Ele escreveu ao papa João VIII que os atos do VI Concílio Ecumênico detidos pelos Gregos estavam interpolados, porque continham elementos apócrifos do VI concílio. "É muito notável que neste concílio se encontrem vários cânones e decisões dos apóstolos e do VI concílio, cuja interpretação não é conhecida nem recebida entre nós" (Anastase: *Prefácio* de sua tradução do VII concílio, in: Dumont, p. 434). Assim, os Orientais acreditavam na condenação de Honório com base em atos falsificados, enquanto os Ocidentais, possuindo os atos autênticos, tinham Honório em alta estima.

Essa divergência entre Oriente e Ocidente sobre o caso de Honório é corroborada pela omissão (Gregos) ou menção (Romanos) de Honório nos dipticos após o VI concílio. Em Constantinopla, o nome de Honório foi apagado dos dipticos sob Justiniano II. Justiniano II foi assassinado pelo usurpador Bardanes, discípulo do monotelita Macário. O monotelita Bardanes restaurou Serge e Honório nos dipticos. Mas dois anos depois, ele foi deposto pelo novo imperador Anastácio II, que novamente removeu Serge e Honório dos dipticos (testemunho de um contemporâneo grego, o diácono Agatão de Constantinopla: *Epílogo*, 714, in: Dumont, p. 420). Em Roma, por outro lado, o nome de Honório nunca foi removido dos dipticos (testemunho de Anastase o bibliotecário, que viveu em Roma no século IX, in: Baronius, ano 681).

Cette questão dos dipticos é importante. Ser mencionado nos dipticos é uma prova de ortodoxia. "Prometo não recitar durante os santos mistérios os nomes daqueles que estão separados da comunhão da Igreja católica" (São Hormisdas: *Libellus fidei*, 11 de agosto de 515). O fato de Honório continuar a ser mencionado nos dipticos em Roma indica que ele nunca foi excluído da comunhão da Igreja católica. Em outras palavras, a Igreja de Roma nunca ratificou a (suposta) condenação de Honório, inventada pelo falsificador grego Teodoro e retomada pelo cismático

grego Fócio.

O VIII CONCÍLIO ECUMÊNICO: Na 7ª sessão do VII Concílio Ecumênico (Constantinopla IV), o Papa Adriano II observou que os gregos, mas não os papas, afirmavam que Honório estava anátema. Adriano II afirmou que julgar um papa era completamente contrário ao direito canônico. "Esta é uma presunção intolerável que não podemos ouvir. Quem entre vocês, eu pergunto, já ouviu tal coisa, ou quem já encontrou em algum lugar menção de uma enormidade tão temerária? Nós lemos que o pontífice romano pronunciou sobre os chefes de todas as Igrejas, não lemos que alguém tenha pronunciado sobre ele. Pois embora se tenha dito que Honório foi anátema, após sua morte, pelos Orientais, deve-se saber que ele foi acusado de heresia, por causa da qual apenas é lícito aos inferiores resistir à impulso dos superiores e rejeitar suas más opiniões. Mas mesmo assim, não teria sido permitido a nenhum dos patriarcas e outros bispos proferir qualquer sentença sobre ele, se antes o pontífice do mesmo Primeiro Trono não tivesse intervindo previamente por autoridade de seu consentimento" (in: Mansi, vol. XVI, col. 126). Adriano II menciona que Honório foi acusado pelos Orientais, mas também estabelece que não há aprovação pontifical desse ato. Isso confirma que os exemplares dos atos do VI Concílio detidos pelos gregos foram alterados por falsificadores. "Os manuscritos feitos em Roma são muito mais verdadeiros do que aqueles fabricados pelos gregos, porque entre nós não se pratica nem artifícios nem imposturas" (São Gregório Magno: *Carta 6 a Narses*).

Adrien II, afin de montrer que nul n'a le droit d'anathématiser un pape, évoqua ensuite le cas du pape Symmaque, qui avait été accusé (calomnieusement) de plusieurs crimes. « Le roi d'Italie Théodoric, voulant attaquer le pape Symmaque jusqu'à obtenir sa condamnation en justice » convoqua de nombreux clercs de son royaume et leur dit que plusieurs crimes horribles avaient été commis par Symmaque. Il leur enjoignit de se réunir en synode et de « constater cela par un jugement ». Les prélats se réunirent par déférence pour le roi. Mais ils savaient que la « primauté » du pape ne permettait pas qu'il rut « soumis au jugement de ses inférieurs ». Que faire? Juger un pape en violation du droit, ou bien encourir la colère du roi en refusant de s'ériger en juge? « À la fin, ces prélats vraiment vénérables, quand ils virent qu'ils ne pouvaient pas, sans autorisation pontificale, porter leur main contre la tête [le pape] - et ce quels que fussent les actes du pape Symmaque dénoncés -, ils réservèrent tout au jugement de Dieu » (in: Mansi, 1. XVI, col. 126).

Toujours en vue de montrer qu'il est illicite d'accuser et de juger un pape, Adrien II cita en exemple l'attitude de Jean, évêque d'Antioche. Ce prélat avait anathématisé un *évêque,* mais avait interdit de s'attaquer au *pape.* Jean n'avait pas hésité à anathématiser 1 'hérétique Cyrille, évêque d'Alexandrie; et pourtant, ce même Jean écrivit dans une lettre au pape St. Célestin 1er, approuvée par le concile d'Éphèse (3e session), qu'il était illicite de juger le Siège de Rome, vénérable par l'ancienneté de son autorité. « Si l'on donnait la licence à ceux qui veulent de maltraiter par des injures les Sièges plus anciens *[majores* = « plus anciens » ou « plus grands »] et de porter des sentences (contrairement aux lois et canons) contre eux, alors qu'ils n'ont aucun pouvoir contre ces Sièges, les affaires de l'Église iront jusqu'à la confusion extrême » (in: Mansi, t. XVI, col. 126).

O discurso de Adriano II teve seu efeito. De fato, os Padres do concílio redigiram um cânon expresso contra alguns gregos (incluindo Fotius, que havia atacado Honorius e pretendido depor o legítimo Papa Nicolau I) que pretendiam criticar, ou mesmo julgar, os papas. A Igreja Católica nunca aceitou tal insolência. A (suposta) condenação de Honorius foi expressamente criticada por

Adriano II e pelos Padres do VIIIº Concílio: "A palavra de Deus, que Cristo dirigiu aos santos apóstolos e discípulos (‘Quem vos recebe a mim me recebe’ [Mateus 10, 40] e ‘Quem vos despreza a mim despreza’ [Lucas 10, 16]), cremos que foi dirigida também a todos aqueles que, após eles e seguindo o seu exemplo, se tornaram sumos pontífices. [...] Que ninguém redija nem componha escritos ou discursos contra o santíssimo papa da antiga Roma, sob pretexto de pretensos erros que ele teria cometido; isso foi feito recentemente por Fotius, e Dióscoro muito antes dele. Qualquer um que tiver a audácia de injuriar por escrito ou sem escrito a Sé do príncipe dos apóstolos, Pedro, será condenado como eles. [...] Se um concílio universal é reunido e surge alguma incerteza e controvérsia sobre a Santa Igreja de Roma, deve-se com respeito, em toda a conveniência, investigar a questão levantada, aceitar a solução, e usá-la para o bem, sem ousar pronunciar-se contra os pontífices da antiga Roma" (VIIIº Concílio Ecumênico (867), cânon 21).

O Papa Adriano II impôs a todos os clérigos do Oriente e do Ocidente a assinatura da profissão de fé do Papa São Hormisdas. Honorius assim teve seu "certificado de ortodoxia", pois esta profissão de fé afirma que a promessa de Cristo "se cumpriu; pois a religião católica sempre foi guardada sem mancha na Sé apostólica".

DECISÕES DO VATICANO I FAVORÁVEIS A HONÓRIO I: Os Padres do Vaticano I compilaram uma lista de bons livros sobre os "casos históricos" das supostas falhas dos papas (capítulo 4).

Os Padres do Vaticano I tratam da (suposta) condenação de Honório no Sexto Concílio Ecumênico? Isso pode ser deduzido de uma alusão discreta, mas firme. No capítulo 4 da *Pastor Aeternus*, os Padres do Vaticano escrevem que "esta Sé de Pedro permaneceu pura de todo erro" e remetem, em nota, ao seguinte: "cf. a carta do Papa Santo Agatão ao imperador, aprovada pelo Sexto Concílio Ecumênico". Nos esquemas preparatórios da *Pastor Aeternus*, foram citados trechos dessa carta; no esquema definitivo, restou apenas a referência de rodapé. Segundo os Padres do Vaticano, do Sexto Concílio Ecumênico deve-se reter não uma (FICTÍCIA) condenação de Honório, mas sim a carta (AUTÊNTICA) do papa reinante, que certifica que todos os papas eram ortodoxos e lutavam contra as heresias. Além disso, eles mencionam o formulário de Hormisdas-Adriano II (ver acima) e afirmam explicitamente: "Nossos predecessores trabalharam incansavelmente na propagação da doutrina salvadora de Cristo entre todos os povos da terra e cuidaram com igual cuidado de sua conservação autêntica e pura, onde quer que tenha sido recebida".

Revision #2
Created 3 July 2024 03:22:04 by Admin
Updated 20 July 2024 03:35:37 by Admin